

**TERMO DE ADITAMENTO nº 02 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 171/2014**

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard, 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente em exercício **FÁBIO AUGUSTO NORCIO**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **IDEALE ENGENHARIA E PROJETO LTDA.**, representada por seus Sócios-Administradores **ADERBAL PINHEIRO** e **FABIANO CHERVINSKI**, com sede na Rua Clementino Bettega, 175, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.487.290/0001-99, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento nº 02 ao **CONTRATO COMPAGAS 171/2014**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I  
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de 24 para 36 meses.

**CLÁUSULA II  
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente Termo de Aditamento em função de ainda haver saldo contratual disponível para execução de projetos executivos, que não será liquidado no período de vigência corrente.

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 104, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III  
QUITAÇÃO**

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA IV  
VALOR DO ADITAMENTO**

Não se aplica

**CLÁUSULA V  
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Não se aplica

**CLÁUSULA VI  
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 01 de novembro de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**

  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO AUGUSTO NORCIO**

Diretor Presidente em exercício

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**

Diretor Técnico-Comercial

Pela **IDEALE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

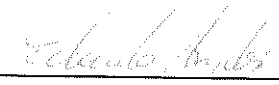
  
\_\_\_\_\_  
**ADERBAL PINHEIRO**

Sócio Administrador

  
\_\_\_\_\_  
**FABIANO CHERVINSKI**

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
COSME ANSELMI

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO A. BIRCH